TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2026.

Comunicação nº 423/2026- TJD/RJ

Noticia de Infração
Requerente: AD Cabofriense

Ao requerente, para juntar no prazo de 48h a ata de eleição do clube com firma reconhecida, procuração, súmula e Bira.

Andre Luis G. Valentim
Procurador-Geral

Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro
Rua do Acre, 47 - 2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20.081-000 - Tel.: (21) 2253-0808 / (21) 2253-1577